



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 098/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 015/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Campo Belo/MG.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação do candidato **JUSCELINO KUBTSCHEK DOS SANTOS MACHADO**, assim, retificamos a condição do candidato, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/ Judiciais, passíveis de contraindicação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

### 2. RESOLVE:

2.1 **conhecer** do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **tornar sem efeito** a desclassificação do candidato **JUSCELINO KUBTSCHEK DOS SANTOS MACHADO**, ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Campo Belo/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 790/2012/SRHU/DRS**, publicado em 01 de agosto de 2012.

2.3 **manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Campo Belo/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 015/2012.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

NRS